

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (RECIPREV)



Primeira Atualização da Política de Investimentos – 2019

Data de realização da Política de Investimentos 2019: 05 de setembro de 2018

Ente: Prefeitura Municipal da Cidade do Recife

<i>Prefeito</i>	Geraldo Gúlio de Melo Filho
<i>Representante do Prefeito para DPIN e DAIR</i>	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira (Secretário de Finanças)

Gestores da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECI PREV

<i>Diretor Presidente</i>	Manoel Carneiro Soares Cardoso
<i>Diretor Executivo</i>	Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior
<i>Gerente Administrativo e Financeiro</i>	Élcio Ricardo Leite Guimarães
<i>Gerente Jurídico</i>	Mariana Trigueiro de Freitas
<i>Gerente de Previdência</i>	Anna Paula Santos de Almeida
<i>Gerente de Investimentos</i>	José Marcos Alves de Barros
<i>Gestor da Unidade de Controle Internos</i>	Juliana Cottard Giestosa

Equipe de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECI PREV

<i>Gerente de Investimentos</i>	José Marcos Alves de Barros
<i>Chefe de Divisão de Investimentos</i>	Andreson Carlos Gomes de Oliveira
<i>Servidor Equipe de Investimentos</i>	Paulo José Barbosa

Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECI PREV

TITULAR

Manoel Carneiro Soares Cardoso , CPF nº 091.325.624-20 - Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior , CPF nº 416.004.444-15 - Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
José Marcos Alves de Barros , CPF nº 334.326.354-00 - Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – ANMPASS.
Andreson Carlos Gomes de Oliveira , CPF nº 052.430.264-25 - Chefe da Divisão de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.
Paulo José Barbosa , CPF nº 024.472.084-30 - servidor da Gerência de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos

Servidores - AMPASS

TITULAR	SUPLENTE
Roberto Wagner Martins Mateus , CPF nº. 638.253.413-72 - representante da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP.	Gilson Luís Azevedo do Nascimento , CPF nº 400.137.154-53 - representante da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP.
André José Ferreira Nunes , CPF nº 260.906.355-53 - representante da Secretaria de Finanças – SEFIN.	Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto , CPF nº 020.453.054-73 - representante da Secretaria de Finanças – SEFIN.

Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV

Representantes do Poder Executivo

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Eduardo Muniz Pacheco , CPF nº 454.865.574-34 – da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP	Fernando Lins de Albuquerque , CPF nº 344.853.414-53 – da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP
José Ricardo Wanderlei Dantas de Oliveira , CPF nº 457.021.954-34 – da Secretaria de Finanças – SEFIN	Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho , CPF nº 688.257.064-72 – da Secretaria de Finanças – SEFIN
Wladimir Cordeiro de Amorim , CPF nº 487.134.734-68 – da Procuradoria Geral do Município – PGM	Karina Daniele da Silva Monteiro , CPF nº 007.430.304-00 - da Procuradoria Geral do Município – PGM
Gabriel Andrade Leitão de Melo , CPF nº 061.844.634-62 – da Secretaria de Governo e Participação Social – SEGOV	Antônia Aurora da Silva Pontes , CPF nº 128.029.564-34 – da Secretaria de Governo e Participação Social – SEGOV
Ângela Magalhães Vasconcelos , CPF nº 754.184.444-68 – da Secretaria de Educação - SE	Antônio Alexandre Lima Xavier , CPF nº 948.784.554-20 – da Secretaria de Educação - SE

Representantes do Poder Legislativo Municipal

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Alberto Gueiros , CPF nº 002.206.984-49	Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo , CPF nº 098.147.114-54

Representantes dos Beneficiários

TITULAR	SUPLENTE
Ana Lúcia Gomes da Silva , CPF nº 708.103.204-44 - do Sindicato	Igor Correa de Andrade , CPF nº 071.338.594-40 - do Sindicato Municipal

<i>Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE</i>	<i>dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife – SIMPERE</i>
Geferson Thiago Fernandes da Silva , CPF nº 051.693.294-23 do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE	-
Clênio Nogueira de Carvalho , CPF nº 695.454.994-00 - da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR	Oswaldo Naves Vieira Júnior , CPF nº 641.338.264-34 – da Associação dos Procuradores do Município do Recife – APMR
Antônio Marcos Medeiros de Araújo , CPF nº 317.032.597-34 do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL	Carlos Hermano de Melo Furtado de Mendonça , CPF nº 770.113.094-20 - do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL

Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECI PREV

Representantes TITULAR da Patrocinadora

Rodrigo Mota de Farias , CPF N° 046.156.664-89 – da Secretaria de Governo e Participação Social-SEGOV
Rodrigo Chagas de Sá , CPF nº 906.609.194-00 – da Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGP
Carmen Sofia Carvalho do Nascimento , CPF N° 047.730.874-04 – da Controladoria Geral do Município – CGM

Representantes TITULAR dos Participantes

Clínio Francisco De Oliveira , CPF N° 455.710.664-15 - do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE
Petrônio Lira Magalhães , CPF N ° 276.984.834-87 - do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - AFREM SINDICAL
Carlos Elias Andrade , CPF N° 668.044.184-68 - do Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE

1. Normativos

A Política de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, atende às normas a seguir:

- ✓ *Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;*
- ✓ *Portaria do MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011;*
- ✓ *Normas Gerais da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS;*
- ✓ *Normas de Credenciamento de Instituições junto a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS;*
- ✓ *Normas da Comissão de Valores Mobiliários relativo aos Fundos de Investimentos;*
- ✓ *Normas do Banco Central do Brasil;*
- ✓ *Normas e Modelos da ANBIMA.*

2. Considerações

Trata-se da **Revisão da Política de Investimentos 2019**, em decorrência de alteração da Resolução Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, promovida pela Resolução 4.695/2018.

No presente documento encontram-se as diretrizes para guiar os processos de investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

A elaboração desta Política de Investimentos visa, além de atender as exigências legais de acordo com a Resoluções do Conselho Monetário Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, e as Portarias do Ministério da Previdência Social, em especial a Portaria Nº 519 de 24 de agosto de 2011, assim como as normas da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS.

Deste modo, a Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados e exterior, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, as vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à

alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do Fundo Previdenciário RECIPREV.

Ao longo do documento, utilizam-se previsões de cenários projetados pelo mercado atual e futuro, segundo o Relatório Focus do Banco Central e análises realizadas pela equipe da Gerência de Investimentos e do Comitê de Investimentos da AMPASS com base nas informações das instituições e do mercado.

A presente Política pode ser revista ou alterada, de forma justificada, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme entendimentos da Diretoria Executiva, Gerência de Investimentos, Comitê de Investimentos e Conselhos. A vigência desta política compreende o período entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, determina que a política de investimentos passa a vigorar após ser devidamente aprovada pelo órgão superior competente do RPPS. Já a Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011, estabelece que o DPIN deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS, e que o RPPS deverá comprovar junto a SPPS que mantém Comitê de Investimentos participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

Referida política de investimentos após deliberada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência será divulgada na rede mundial de computadores – Internet no endereço <http://reciprev.recife.pe.gov.br/>.

3. Objetivos

O principal objetivo da Política de Investimentos da AMPASS para o ano de 2019 é o de ilustrar, em linhas gerais, as diretrizes relativas à gestão de suas finanças, de forma a buscar o atingimento da meta atuarial definida para o seu equilíbrio econômico-financeiro ao longo do tempo, e que possa garantir o efetivo pagamento dos seus segurados e pensionistas.

Procura-se através deste documento assegurar o claro entendimento não só dos gestores, segurados e pensionistas, como também dos provedores externos de serviços, além dos órgãos reguladores, dos objetivos e restrições quanto aos investimentos do Instituto.

Objetiva-se, também, com a Política de Investimentos, observados os fatores de liquidez, segurança, rentabilidade e transparência, o estabelecimento de critérios objetivos e racionais na avaliação das classes de ativos, dos administradores, dos gestores externos e custodiantes de carteiras de títulos públicos e de fundos de investimento, além das estratégias empregadas de modo a diversificar a carteira, como forma de redução dos riscos.

Portanto, por meio deste instrumento definem-se os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para a aplicação dos ativos financeiros, levando-se em consideração:

- a) As normas legais que regulamentam os RPPS;
- b) Os objetivos e a meta atuarial da RECIPREV em conformidade com as obrigações futuras apontadas no cálculo atuarial;

- c) O perfil de investimento de curto, médio e longo prazo e o apetite por risco;
- d) As perspectivas econômicas atuais e futuras.

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução Nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e nas Portarias inerentes à matéria, do Ministério da Previdência Social e da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, bem como do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Gerência de Investimentos.

4. Meta

A meta se constitui nos parâmetros de rentabilidade a serem perseguidas, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução 3.922/2010.

Os investimentos financeiros da RECI PREV estão e serão realizados em 2019, de forma a perseguir retorno correpondnte à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acrescidos de uma taxa de juros de 6% ao ano (seis por cento ao ano). Utilizamos o IPCA por tratar-se de índice de medida da inflação oficial no Brasil, e como instrumento para cálculo da atualização do valor dos recursos no tempo.

Para o estabelecimento da meta utilizamos o relatório FOCUS BACEN há época da realização dos cálculos. Também, escutamos e verificamos diversos cenários de diversas instituições, como Banco do Brasil; Bradesco; Itaú; Santander; Caixa Econômica e diversos outros. Com base nos cenários, utilizamos de modelo próprio de cálculo em que considera todos fundos da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário RECI PREV e os índices de mercado como: CDI; IBOV; IMA-G; IMA-B; IMA-B5; IRF-M; IRF-M1; IDKA IPCA 2 A; IBX; IBXL; IDIV; IGCX; IFIX; SMLL; IPCA; IPCA+6% e percentuais de DI, como 110% do DI; 120% e assim por diante. Todos os cálculos dos índices têm como referência do ano de 2011 até o mês anterior ao cálculo da política e no caso dos fundos desde o início do fundo ou a partir de 2011. Na sequência, projetamos com base em cenário anterior, todos os fluxos de entradas e saídas para o ano de 2019. Informamos a posição da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário RECI PREV com base no mês fechado anterior a deliberação da política e em seguida realizamos a atualização do saldo atual, mais entradas e menos saídas com base nas taxas projetadas pelo cálculo que fazemos a partir de 2011, para cada índice e encontramos a expectativa do saldo final da carteira com posição em dezembro de 2019. Com base nos volumes de ativo da carteira, é feita a divisão ponderada de cada índice encontrado por blocos de ativo. Exemplo: Os ativos do 7-I-b, podemos ter IMA-B; IMA-B5, IFRM-1. Então com base nos volumes previstos de cada um é feita a divisão pondera dos índices de cada um pelos respectivos volumes para encontramos a taxa média do bloco de ativos.

5. Competências e obrigações dos Órgãos, Conselhos e Gestores da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS

Conforme previsto nos normativos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, normas da Secretária de Previdência

MF/SPREV, Conselho Monetário Nacional e demais normas relativas aos RPPS.

Órgãos envolvidos:

- a) Conselho Municipal de Previdência;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Comitê de Investimentos;
- d) Diretoria Executiva;
- e) Gerência de Investimentos;
- f) Gestor de Recursos.

6. Alçadas

As alçadas da área de investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, encontram-se em documento específico de ALÇADAS no site da AMPASS.

7. Modelo de Gestão dos recursos

O modelo de gestão dos recursos financeiros dos fundos de investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores será **próprio**.

8. Estratégias

Utilizamos diversos instrumentos estratégicos, com vistas:

- a) Alocação dos recursos;
- b) Atingimento dos objetivos e metas;
- c) Liquidez; segurança da carteira de investimentos;
- d) Tranaparência;
- e) Demais itens.

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2019, exigem que a AMPASS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Desta forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração os cenários e as regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional, Secretaria de Previdência, esta Política de Investimentos, assim como todas as regras e cálculos internos de valores máximos admitidos por produtos, gestores e administradores, além de outras análises julgadas necessárias ao processo de

decisão de investimentos ou desinvestimentos realizados pela Gerência de Investimentos.

A partir das análises o Comitê de Investimentos ou Conselho Municipal de Previdência decidirão os investimentos ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos, conforme a alçada de um.

A Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variáveis e Investimentos Estruturados e Exterior, bem como as vedações. Neste sentido, cumprindo com o disposto nas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e Ministério da Previdência Social com relação à matéria em pauta, as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo os limites que estarão detalhados na estrutura dos ativos constante desta política.

Utilizamos diversos instrumentos estratégicos de gestão da carteira de investimentos como: Credenciamentos de Instituições e fundos, acompanhamento diários e mensais da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, APR – Autorização de Aplicação e Resgate de modo completo contendo diversas informações, Deliberações de Investimentos contendo mais de 50 itens e guardados os arquivos, contratos de prestação de serviços, bem como demais instrumentos, conforme a seguir.

8.1 Credenciamento de Instituições e Fundos de Investimentos junto a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPPS

Conforme previsto em normas do Ministério da Previdência e Conselho Monetário Nacional, em particular a Portaria de Credenciamento da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

Para tanto, são divulgados no site da RECIPREV: <http://RECIPREV.recife.pe.gov.br/>, as normas da Autarquia e em particular a Norma de Credenciamento e os respectivos modelos de Credenciamento, bem como os Atestados de Credenciamento de Instituições e fundos de investimentos credenciados

8.1.1 Credenciamento, análise e Renovações das Instituições: Gestores e Administradores

RESUMO DOS DOCUMENTOS E ANÁLISES PRELIMINAR DO GESTOR e ADMINISTRADOR

- Atos Constitutivos, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Cópia dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica de seus representantes legais, prepostos e profissionais vinculados (Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), quando houver instrumento de mandato;

- Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente;
- Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- Certidão da Fazenda Municipal;
- Certidão quanto a Contribuições para o FGTS;
- Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Termo de Declaração;
- A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais;
- Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos;
- Relatórios de Ratings de Qualidade de Gestão e Ambiente de Controle;
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 3(três) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente auditados, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- Solidez Patrimonial;
- Risco Reputacional;
- Padrão Ético de Conduta;
- O administrador ou o gestor do fundo de investimento é instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- O administrador do fundo de investimento deter no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;
- Estrutura da Instituição;
- Segregação de Atividades;
- Qualificação do corpo técnico;
- Histórico e experiência de atuação;
- Principais Categorias de Ativos e Fundos;
- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão;
- Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro;
- Regularidade Fiscal e Previdenciária;
- Volume de recursos sob administração/gestão;
- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão;
- Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS;
- Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- Solidez Patrimonial;

- Risco Reputacional;
- Padrão Ético de Conduta;
- Outros critérios de análise;
- Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN;
- Disponibilização de Documentos no Site;
- Penalidades: Pesquisa CVM, BACEN e mercado;
- Agência de Rating;
- Nota do Rating;
- Data do Rating;
- Vencimento do Rating.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

RESUMO DAS APLICAÇÕES POR GESTOR e ADMINISTRADOR

- Saldo;
- % PL RECI PREV;
- Volume de Gestão ANBIMA GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Percentual do Volume de Recursos RECI PREV em relação ao Volume ANBIMA do GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Volume de Gestão ANBIMA junto a RPPS do GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Percentual do Volume de Gestão ANBIMA junto a RPPS do GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Classificação ANBIMA do GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Valor Máximo Admitido Resolução = 5% por GESTOR e ADMINISTRADOR;
- Valor Máximo Admitido por ADMINISTRADOR = 50%;
- Margem;
- Disponibilização de Documentos no Site;
- Penalidades;
- Data Credenciamento;
- Data Renovação.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.2 Credenciamento, análise e Renovações das Instituições Distribuidoras

São observados:

- CNPJ;

- Data registro CVM;
 - Disponibilização de Documentos no Site;
 - Penalidades;
 - Data credenciamento;
 - Data renovação;
 - Número/Identificação do Processo Administrativo;
 - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro;
 - Regularidade Fiscal e Previdenciária;
 - Estrutura da Instituição;
 - Segregação de Atividades;
 - Qualificação do corpo técnico;
 - Histórico e experiência de atuação;
 - Principais categorias de ativos e fundos;
 - Volume de recursos sob administração/gestão;
 - Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão;
 - Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão;
 - Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS;
 - Outros critérios de análises;
 - Cópia dos contratos de distribuição
- Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.3 Credenciamento e análise de Fundos de Investimentos

Quanto ao credenciamento dos fundos de investimentos, são verificados quando do credenciamento e acompanhamentos:

- Nome do Fundo;
- CNPJ;
- Gestor;
- CNPJ Gestor;
- Administrador;
- CNPJ Administrador;
- Custodiante;
- CNPJ Custodiante;

- Distribuidor;
- CNPJ Distribuidor;
- Artigo da Resolução 3.922/10;
- Limite por fundo de investimento;
- % Resolução 3.922/10 - Limite Inicial;
- % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível I;
- % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível II;
- % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível III;
- % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível IV;
- Corresponde nos Termos de Credenciamento;
- Segmento: Renda Fixa ou Renda Variável;
- Data de Início;
- Benchmark (Índice de Referência anual);
- Grupo de Benchmark;
- Prazo Duração do Fundo;
- Prazo de Carência;
- Prazo para conversão de cotas em dias;
- Dia da Solicitação e Pagamento;
- Prazo para pagamento dos resgates em dias;
- Taxa de Administração Anual (%);
- Índice Referência da Taxa de Performance;
- Taxa performance;
- Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010;
- Observação;
- Aplicação;
- Risco Classificado pelo Administrador;
- Classificação Risco do Fundo;
- Agência de Rating do Fundo;
- Rating de Crédito do Fundo (Classificação de risco);
- Data do relatório de Rating;
- Prazo de Liquidação;
- Instituição;
- Data Análise;
- Data Credenciamento;

- Código ANBIMA;
- Público Alvo;
- Data listagem Bolsa;
- Código Negociação Bolsa;
- FIC de FI;
- Característica dos Ativos;
- Compatibilidade aplicação com as obrigações da RECI PREV;
- Principais Riscos do Fundo;
- CNPJ do Fundo Aplicado;
- Segmento;
- Tipo de Ativo;
- % Carteira do Fundo;
- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?
- Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?
- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?
- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?
- Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?
- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?
- A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?
- O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?
- Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?
- O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?
- O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?
- O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?
- O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?
- O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?
- O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?

- O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?
- Retorno Ano 2011;
- Retorno Ano 2012;
- Retorno Ano 2013;
- Retorno Ano 2014;
- Retorno Ano 2015;
- Retorno Ano 2016;
- Retorno Ano 2017;
- Retorno Ano 2018;
- Retorno Ano 2019;
- Retorno Médio Mensal;
- Retorno Médio Anual;
- Retorno Total;
- Maior Retorno;
- Menor Retorno;
- Qtde. mês Positivo;
- Qtde. mês Negativo;
- Qtde. mês acima do Benchmark;
- Qtde. mês abaixo do Benchmark;
- Risco Mensal Período;
- Risco Anual do Período;
- Em 68% dos dados o retorno ficará entre;
- Em 95% dos dados o retorno ficará entre;
- Retorno Relativo ao Benchmark;
- Retorno Relativo ao CDI;
- Retorno Relativo ao IBOVESPA;
- Retorno Relativo ao IMA B;
- Retorno Relativo ao IPCA + 6% ano;
- Sharpe;
- Information Ratio;
- Tracking Error;
- VAR (95%);

- Correlação CDI;
- Correlação IMA-B;
- Correlação IBOVESPA;
- Sharpe Modificado;
- Beta (12 meses);
- Erro Quadrático Médio (EQM);
- Questionário Due Diligence ANBIMA Seção 2;
- Pesquisa Comissão de Valores Mobiliários:
 - Balancete
 - Composição da Carteira
 - Dados diários (Valor.Quota, Patrimônio Líquido, Número de Cotistas, Captação e Resgate)
 - Fato Relevante
 - Prospecto
 - Regulamento
 - Lâmina do Fundo
 - Demonstrações contábeis com parecer do auditor
 - Perfil mensal
 - Formulário de Informações Complementares
 - Outros

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.4 Acompanhamentos Diários e Mensas – Gerência de Investimentos

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, adota regras, procedimentos e controles internos que visam garantir o cumprimento das obrigações do Fundo Previdenciário RECIPREV, respeitando a política de investimentos estabelecida, e observando, para alguns itens, de forma diária e outros de forma mensal, em especial os segmentos, limites e demais requisitos previstos na Resolução CMN Nº 3.922/2010, Portaria SPREV Nº 519/2011, e os parâmetros estabelecidos na Portaria de Credenciamento e Normas Gerais da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores-AMPASS.

Diariamente, a Gerência de Investimentos efetua diversos acompanhamentos da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, dentre os quais, destacamos:

- Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior;
- Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECI PREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo;
- Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECI PREV – Ano;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECI PREV – Ano Atual;
- Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECI PREV – Ano Atual;
- Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de Composição da Carteira RECI PREV por Benchmark – Ano Atual;
- Composição da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual:
 - Renda Fixa x Renda Variável;
 - Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta;
 - Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos);
- Acompanhamento Geral da Política de Investimentos;
- Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual;
- Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

Mensalmente, todos os dados anteriores mais os dados a seguir:

- Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos
 - Fundo Previdenciário RECI PREV
 - Fundo Financeira RECIFINContendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual.
- Gráfico comparativo da carteira RECI PREV:
 - Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual;
 - Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual

- Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual;
- Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPREV;
- Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual;
- Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV;
- Evolução da Carteira de Investimentos e Superavit atuarias da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV;
- Panorama Macroeconômico;
- Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPREV;
- Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (RECIPREV)

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.5 Deliberações dos Investimentos

Somente são encaminhados para deliberações de investimentos os fundos de instituições que tanto as instituições e fundos de investimentos tenham sido analisados, avaliados e devidamente credenciados.

Quanto as deliberações de investimentos, são elaborados, mensalmente, planilha de sugestões de investimentos e encaminhada com antecedência das reuniões mensais ao Comitê de Investimentos ou Conselho, conforme a alçada.

Todas as deliberações são registradas em Ata e publicada no site da AMPASS.

Todas as deliberações são registradas em arquivo “excel” e guardadas mensalmente, contendo todos os dados a seguir para cada tipo de ativo:

- Data da Reunião;
- APR/OFICIO;
- Tipo;
- Valor;
- Fundo;
- Atende a resolução quanto ao Comitê de Auditoria e Risco?
- Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN;
- Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN;
- CNPJ;
- Data credenciamento do fundo;
- Gestor;
- Data Credenciamento Gestor;
- Administrador;

- Data Credenciamento Administrador;
- Custodiante;
- Distribuidor;
- Data Credenciamento Distribuidor;
- Res.3.922/10;
- Correspondente na Res.3.922/10;
- Tipo;
- Início do fundo;
- Benchmark;
- Prazo do fundo;
- Prazo de Carência;
- Prazo Conversão de Cotas;
- Prazo de Resgate do Fundo;
- Taxa de Administração;
- Índice Performance;
- Cobrança Taxa de Performance;
- Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010;
- Risco do fundo classificado pelo Administrador;
- Agência que realizou o Rating do Fundo;
- Rating de Crédito do Fundo (Classificação de risco);
- Data do Relatório de Rating;
- Prazo de Liquidação do fundo;
- Data Análise;
- Data do Credenciamento do Fundo;
- Código ANBIMA;
- Público Alvo do Fundo;
- Data listagem Bolsa;
- Código Negociação Bolsa;
- Característica dos Ativos;
- Compatibilidade com as obrigações da RECIPREV;
- Principais Riscos do Fundo;
- O Fundo aplica em outros Fundos;
- CNPJ do Fundo Aplicado;
- Segmento;

- Tipo de Ativo;
- % Carteira do Fundo;
- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?
- Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?
- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?
- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?
- Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?
- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?
- A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?
- O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?
- Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?
- O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?
- O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?
- O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?
- O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?
- O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?
- O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?
- O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?
- Retorno Ano 2011;
- Retorno Ano 2012;
- Retorno Ano 2013;
- Retorno Ano 2014;
- Retorno Ano 2015;
- Retorno Ano 2016;
- Retorno Ano 2017;
- Retorno Ano 2018;

- Retorno Ano 2019;
- Retorno Médio Mensal;
- Retorno Médio Annual;
- Retorno Total;
- Maior Retorno;
- Menor Retorno;
- Qtde. meses positivo;
- Qtde. meses negativo;
- Qtde. mês acima do Benchmark;
- Qtde. mês abaixo do Benchmark;
- Risco Mensal Período;
- Risco Anual do Período;
- Em 68% dos dados o retorno ficará entre;
- Em 95% dos dados o retorno ficará entre;
- Retorno Relação Benchmark;
- Retorno Relativo ao CDI;
- Retorno Relativo ao IBOVESPA;
- Retorno Relativo ao IMA B;
- Retorno Relativo ao IPCA + 6% ano;
- Sharpe;
- Information Ratio;
- Treck Error;
- VAR (95%);
- Correlação CDI;
- Correlação IMA – B;
- Correlação Ibovespa;
- Sharpe Modificado;
- Índice Beta (12 meses);
- Erro Quadrático Médio (EQM);
- Ranking ANBIMA Gestão;
- Volume sob Gestão/ANBIMA;
- Volume de Recursos do Gestor com RPPS;
- % Recursos do Gestor com RPPS;
- Empresa Certificadora do Rating;

- Rating (Conceito);
 - Rating do Gestor;
 - Total Aplicado com o Gestor;
 - Limite Gestor;
 - Margem para aplicar com o Gestor;
 - Ranking ANBIMA Administração;
 - Volume sob Administração/ANBIMA;
 - Volume de Recursos do Administrador com RPPS;
 - % Recursos do Administrador com RPPS;
 - Máximo de Recursos do Administrador com RPPS não pode ultrapassar 50%;
 - Total Aplicado com o Administrador;
 - Limite Administrador;
 - Margem para aplicar com o Administrador;
 - Valor que a RECI PREV já possui aplicado no Fundo sob análise;
 - % do fundo no PL da Carteira;
 - % do fundo no PL do Fundo;
 - PL do fundo;
 - PL Carteira RECI PREV;
 - % que a RECI PREV possui no Segmento;
 - Volume que a RECI PREV possui aplicado no Segmento;
 - % Resolução 3.922/10 - Limite Política Investimentos
 - % Resolução 3.922/10 - Limite Máximo
 - % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível I;
 - % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível II;
 - % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível III;
 - % Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível IV;
 - % máximo sobre o PL do Fundo;
 - % máximo por fundo em razão PL da Carteira;
 - Margem;
 - A aplicação atende o % máximo de 20%
- Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.6 APR – Autorização de Aplicação e Resgate

Todas as APR relativos ao Fundo Previdenciário RECIPREV, constam os dados a seguir:

- Fundo;
- CNPJ do Fundo;
- Segmento;
- Tipo de Ativo;
- Tipo de operação realizada;
- Valor da operação;
- Quantidade de Cotas;
- Valor da Cota (R\$);
- Data da Operação;
- Data de Liquidação;
- Patrimônio Líquido do Fundo (R\$);
- (%) no Patrimônio Líquido do fundo;
- Limite Máximo por PL do fundo;
- Banco/Agência/Conta;
- Administrador;
- CNPJ do Administrador;
- Data do Termo de Credenciamento do Administrador;
- Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN;
- Volume de Recursos do Administrador com RPPS;
- % Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.;
- Gestor;
- CNPJ do Gestor;
- Data do Termo de Credenciamento do Gestor;
- Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN;
- Volume de Recursos do Gestor com RPPS;
- % Recursos do Gestor com RPPS;
- Empresa de Rating;
- Conceito;
- Representação do conceito;
- O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN;
- Distribuidor;
- CNPJ do Distribuidor;

- Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor;
- Data de Início FI;
- Taxa Administração do FI (%);
- Índice de Referência do FI;
- Tx Performance do FI (%);
- Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não);
- Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance);
- Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010;
- Agência de Classificação de Risco que classificou o FI;
- Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco;
- Carência (dias);
- Data Listagem Bolsa;
- Resgate (dias);
- Cód. Negociação Bolsa;
- Fundo Destinado à Categoria de Investidor;
- Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos;
- CNPJ do Fundo;
- Segmento;
- Tipo de Ativo;
- % Carteira do Fundo;
- Descrição da operação (como foi realizada a negociação);
- Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado);
- Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo;
- Retorno Médio Mensal;
- Retorno Médio Annual;
- Retorno Total;
- Maior Retorno;
- Menor Retorno;
- Qtde. mês Positivo;
- Qtde. mês Negativo;
- Qtde. mês acima do Benchmark;
- Qtde. mês abaixo do Benchmark;
- Risco Mensal Período;
- Risco Anual do Período;

- Retorno Relativo ao Benchmark;
- Sharpe;
- Information Ratio;
- Tracking Error;
- VAR (95%);
- Sharpe Modificado;
- Beta (12 meses);
- Erro Quadrático Médio (EQM);
- Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS;
- Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas);
- Outras Observações;
- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?
- Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?
- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?
- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?
- Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?
- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?
- A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?
- O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?
- Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?
- O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?
- O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?
- O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?
- O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?
- O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?
- O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?
- O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?

- O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.7 Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos

Buscamos, sempre, os melhores serviços com o menor custo. Para tanto, temos realizado cotações anuais dos serviços com busca a cada vez mais reduzirmos, como o foi o caso da custódia da NTN-B 2045, que hoje o custo é zero, com pagamento apenas do custo SELIC. Tal procedimento tem sido adotado com corretagens e demais serviços.

Listamos a seguir os contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos. São divulgados mensalmente os custos dos contratos, conforme o fluxo de caixa no relatório mensal da Carteira de Investimentos RECIPREV.

- Contrato de Sistema de Banco de Dados - Economática Software de Apóio a Investidores Ltda (ECONOMÁTICA)
- Contrato de Sistema de Banco de Dados - Paramita Tecnologia Consultoria Financeira Ltda (QUANTUM)
- Contrato de Custódia Títulos junto ao Banco do Brasil S.A. O custo é somente o da SELIC
- Contrato com a Corretora Santander. Destinado a venda dos fundos: FII BB Recebíveis Imobiliário e Caixa Rio Bravo Fundo de Investimento Imobiliário - FII.Custo 0,10% de corretagem e os custos normais da operação.
- Contrato com a Corretora. Destinado a venda do fundo Socopa FII. Custo zero de corretagem. Somente os custos normais da operação.
- Contrato com a Corretora XPI. Destinado aos serviços de compra e venda de Títulos Públicos. Custo sobre as operações, quando houver, 0,001%
- Contrato com a Corretora Renascença.Destinado aos serviços de compra e venda de Títulos Públicos. Custo sobre as operações, quando houver, 0,001%
- Asset Liability Management (ALM), Cash Flow Matching e Fronteira Eficiente (Em processo de licitação)

8.1.8 Registro do Fluxo de Entradas e Saídas mensais e Fluxo de expectativas de recebimentos futuros de Fundos de Investimentos Específicos para o ano de 2019

Listamos a seguir os dados relativo ao fluxo de entradas e saídas do Fundo Previdenciário RECIPREV, bem como os fundos de investimentos específicos que pagarão juros ou bônus ou dividendos ou amortizações em 2019. São publicados no relatório mensal da carteira de investimentos, com posição mensal e resumo anual.

RECEBIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES, COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PARCELAMENTO (Fluxo Positivo)

- PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)

- PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVOS/PENSIONISTAS)
- PREFEITURA DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)
- PARCELAMENTO
- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO PATRONAL)
- CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR)

RECEBIMENTOS/RENDIMENTOS/AMORTIZAÇÕES ESPECÍFICAS (Fluxo Positivo)

- BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII - (RENDIMENTOS/DIVIDENDOS)
- CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII - (RENDIMENTOS/DIVIDENDOS)
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASAN SANEAMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - (RENDIMENTOS/DIVIDENDOS)
- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES) - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVESTIMENTO - (AMORTIZAÇÃO/JUROS)
- TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045) - (CUPOM/JUROS)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)
- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA - (DIVIDENDOS/AMORTIZAÇÃO)

FOLHA DE PAGAMENTO E CONSIGNAÇÕES (Fluxo negativo)

- FOLHA DE PAGAMENTO
- CONSIGNAÇÕES
- DEVOLUÇÕES DE FOLHA NÃO PROCESSADAS E DE CONSIGNAÇÕES

PAGAMENTOS DIVERSOS (Fluxo negativo)

- TARIFA DE CORRETAGEM DE COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS
- TARIFA DE CORRETAGEM DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS
- TARIFA DE CUSTÓDIA DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS
- TARIFA DE CUSTÓDIA TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)
- CUSTO SELIC TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)
- (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDO RECIPREV)

- **AUXILIO DOENÇA E OUTROS**

RESUMO GERAL

- TOTAL DE RECEBIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES, COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E PARCELAMENTO
- TOTAL DE RECEBIMENTOS DE RENDIMENTOS/AMOTRIZAÇÕES ESPECÍFICAS
- TOTAL DE PAGAMENTOS DE FOLHAS E CONSIGNAÇÕES
- TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS

8.1.9 Custos dos Fundos de Investimentos e Títulos Públicos da Carteira de Investimentos

Com relação aos custos dos investimentos todos constam do relatório mensal da carteira, por enquanto, em forma percentual da Taxa de Administração e Taxa de Performance.

8.1.10 Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica

Conforme os limites estabelecidos para os Fundos de Investimentos pela Comissão de Valores de Mobiliários.

8.1.11 Metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento

Adotamos sistema rigoroso no credenciamento das instituições e fundos de investimentos. Analisamos diversos dados do fundo de investimento conforme o **tópico de credenciamento dos fundos** que envolve diversos itens.

Mensalmente, para todos os fundos da carteira analisamos os seguintes dados: Benchmark; Retorno Ano 2011; Retorno Ano 2012; Retorno Ano 2013; Retorno Ano 2014; Retorno Ano 2015; Retorno Ano 2016; Retorno Ano 2017; Retorno Ano 2018; Retorno Médio Mensal; Retorno Médio Anual; Retorno Total; Maior Retorno; Menor Retorno; Qtde. mês Positivo; Qtde. mês Negativo; Qtde. mês acima do Benchmark; Qtde. mês abaixo do Benchmark; Risco Mensal Período; Risco Anual do Período; Em 68% dos dados o retorno ficará entre; Em 95% dos dados o retorno ficará entre; Retorno Relativo ao Benchmark; Retorno Relativo ao CDI; Retorno Relativo ao IBOVESPA; Retorno Relativo ao IMA B; Retorno Relativo ao IPCA + 6% ano; Sharpe; Information Ratio; Tracking Error; VAR (95%); Correlação CDI; Correlação IMA-B; Correlação IBOVESPA; Sharpe Modificado; Beta (12 meses); Erro Quadrático Médio (EQM).

Através do sistema Quantum analisamos a composição do fundo, bem como alterações promovidas no regulamento etc, inclusive, complementada com informações coletadas junto Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Diariamente, verificamos, também:

- Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior;
- Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECI PREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo;
- Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECI PREV – Ano;
- Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECI PREV – Ano Atual;
- Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECI PREV – Ano Atual;
- Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA;
- Percentual de participação dos investimentos da RECI PREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual;
- Percentual de Composição da Carteira RECI PREV por Benchmark – Ano Atual;
- Composição da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual;
 - Renda Fixa x Renda Variável;
 - Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta;
 - Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos);
- Acompanhamento Geral da Política de Investimentos;
- Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual;
- Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECI PREV – Ano Atual

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.12 Metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos

Adotamos sistema próprio via “excel” e coleta de dados do sistema Quantum e acompanhamos, diariamente, o valor da cota, do patrimônio líquido e o retorno mensal e anual dos fundos de investimentos.

Mensalmente, calculamos para cada fundo: Benchmark; Retorno Ano 2011; Retorno Ano 2012; Retorno Ano 2013; Retorno Ano 2014; Retorno Ano 2015; Retorno Ano 2016; Retorno Ano 2017; Retorno Ano 2018; Retorno Médio Mensal; Retorno Médio Anual; Retorno Total; Maior Retorno; Menor Retorno; Qtde. mês Positivo; Qtde. mês Negativo; Qtde. mês acima do Benchmark; Qtde. mês abaixo do Benchmark; Risco Mensal Período; Risco Anual do Período; Em 68% dos dados o retorno ficará entre; Em 95% dos dados o retorno ficará entre; Retorno Relativo ao Benchmark; Retorno Relativo ao CDI; Retorno Relativo ao IBOVSPA; Retorno Relativo ao IMA

B; Retorno Relativo ao IPCA + 6% ano; Sharpe; Information Ratio; Tracking Error; VAR (95%); Correlação CDI; Correlação IMA-B; Correlação IBOVESPA; Sharpe Modificado; Beta (12 meses); Erro Quadrático Médio (EQM).

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.13 Plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução 3.922/2010 e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos

Todas as aplicações realizadas pelo Fundo Previdenciário RECIPREV atendem a Resolução 3.922/2010. Com a Resolução 4.604/2017, tivemos o apontamento, que hoje correspondem a 3 fundos de investimentos, para os quais, são informados todos os meses a SPREV, através do CADPREV, as ações tomadas. Um deles, imobiliário, encontra-se a venda na B3. Os outros dois seguirão os prazos de desinvestimento, conforme previsto no regulamento dos fundos e em conformidade com a Resolução 3.922/2010.

Com relação as alterações promovidas pela Resolução 4.695/2018, os casos identificados já foram comunicados aos administradores e gestores para a promoção da alteração dos administradores de modo a contemplar as condições da nova resolução, em particular: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social e III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Inclusive, controlamos, diariamente, os vencimentos anuais dos ratings de qualidade de gestão dos gestores e os ratings dos FDICS.

Temos o prazo de 180 dias para promover os ajustes para regularização, portanto, até 26/05/2019. Os casos em que não se ajustar as condições informadas, iremos promover os resgates.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.14 Distribuição da Carteira de Investimentos RECIPREV por prazos

O acompanhamento diário da carteira permite verificarmos os volumes e percentuais distribuídos no tempo. Adotamos a seguinte classificação:

- a) Até 60 dias

- b) Acima de 60 dias até 5 anos;
- c) Acima de 5 anos.

Para todos os fundos acima de 60 dias, efetuamos ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DO INVESTIMENTO, o qual é elaborado com base no último cálculo atuarial, contemplando as receitas e despesas anuais, com vistas a evitarmos de fazer investimentos que possam comprometer o equilíbrio do fundo no tempo.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.15 Pró Gestão

A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores está adotando metodologias previstas nas normas do Pró Gestão com vistas a obtenção de certificação.

Deste modo, os percentuais previstos na Resolução 4.695/2018, estarão contemplados nesta política e já sendo adotados, de modo que ao obtermos a certificação do pró gestão não haverá necessidade de realização de nova Política de Investimentos, sendo conforme quadro da Política de Investimentos a seguir:

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.16 Precificação e Marcação dos Ativos

Em relação aos fundos de investimento, por serem geridos externamente pelos gestores e administradores dos fundos, cabe a estes observar os critérios de precificação dos ativos respeitando as normas preestabelecidas pelo mercado e pela legislação vigente, adotando, a marcação a mercado.

De forma geral, a RECI PREV estabeleceu o critério de marcação à mercado dos ativos conforme as Portarias MPS nº 65 de 26/02/2014 e 402 de 10/12/2008, não importando o veículo de investimento. Exceção feita ao fundo de investimento compostos, exclusivamente, por títulos públicos federais, lançado pela BB DTVM: BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA III FI CNPJ: 19.303.795/0001-35, cujo critério de marcação dos ativos é pela curva de juros, visando retirar a volatilidade.

Caberá aos gestores dos referidos fundos observar os critérios de precificação dos ativos pela curva, respeitando as normas preestabelecidas pela legislação vigente.

Na existência de carteira própria de títulos de emissão do Tesouro Nacional, compete ao responsável pela gestão observar as informações divulgadas, diariamente, por

entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos. A finalidade é a de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação e para a marcação a mercado dos mencionados títulos. Caso a gestão da mencionada carteira seja feita por entidade autorizada e credenciada, deve a gestão do Instituto exigir que a marcação a mercado dos referidos títulos seja efetuada pelo gestor. No entanto, caso seja do interesse do RPPS marcar os títulos pela curva de juros, adotar os procedimentos constantes das Portarias Nº-577 DE 27.12.2017 e SPREV Nº 4 DE 05.02.2018.

Com relação a carteira própria de títulos públicos do Fundo Previdenciário RECIPREV, composta de Tesouro IPCA+ Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15/05/2045, descrita a seguir:

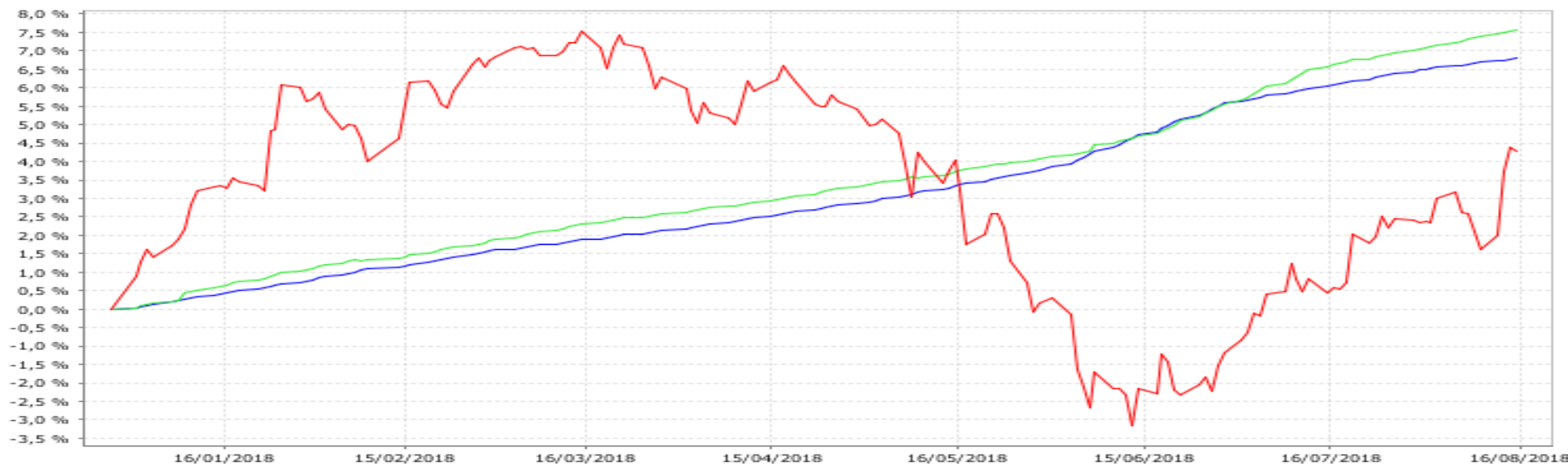
Emitente	Papel	MTM %AA	Tx Over	Taxa %AA	Index	Emissão	Venc.	Quantidade
TESOURO	29971	5.741286%	-1.977096%	7.002299%	ipca	15/08/04	15/05/45	10,000.0000
TESOURO	29971	5.741286%	-1.977096%	7.002655%	ipca	15/08/04	15/05/45	21,500.0000
TESOURO	29971	5.741286%	-1.977096%	6.261127%	ipca	15/08/04	15/05/45	10,000.0000
TESOURO	29971	5.741286%	-1.977096%	6.269771%	ipca	15/08/04	15/05/45	10,000.0000

Diante do exposto solicitamos análise e atestado junto ao atuário sendo disponibilizado parecer em 09.02.2018, informando que os investimentos a época do estudo com os prazos para desinvestimentos, incluindo, hipoteticamente os títulos NTN B 2045, não provocam nenhum risco à solvência do Plano Previdenciário, desta forma fica garantida a liquidez dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios, podendo ser marcado tanto na curva como a mercado.

A posição atual da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV, apresenta, semelhança com as condições do parecer de fevereiro/2018, com relação aos desinvestimentos. Deste modo, utilizamos o referido estudo do atuário, ao tempo em que a equipe da Gerência de Investimentos realizou estudos com data de 24.08.2018, resultando nos dados a seguir:

Retorno acumulado 2018*		
	Ativo	Retorno
	IPCA + 6	6,80%
	PORTIFÓLIO NTN B 2045	7,56%
	NTN-B 760199 20450515	4,30%

* Retorno até 18/08/2018



Fonte: Quantum Axis.

O gráfico mostra o comportamento da NTN-B com vencimento em 15/05/2045, marcada a mercado, comparada com a meta atuarial IPCA + 6% ao ano e com o portfólio composto por Títulos Públicos com vencimento em 15/05/2045 que compõem a carteira do Fundo Previdenciário RECIPREV marcado na curva.

Verifica-se que, quando marcado a mercado, o referido título apresenta alta volatilidade dada sua sensibilidade às variações na taxa atual de negociação. Essas variações no preço do Título afetam de forma significativa a rentabilidade do Fundo Previdenciário RECIPREV já que estes representam cerca de 10% da carteira. Deste modo, O Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde, entende:

- a) ser viável a marcação dos referidos títulos pela curva de juros, devendo o seu início ocorrer a partir de janeiro de 2019;
- b) incluir a marcação dos títulos na Política de Investimentos de 2019, e submeter deliberação pelo Conselho Municipal de Previdência;
- c) tudo em conformidade com as Portarias Nº 577 DE 27.12.2017 e SPREV Nº 4 DE 05.02.2018;
- d) novos Títulos Públicos adquiridos poderão ser marcados na curva ou a mercado, conforme análises e estudo de ALM.

Por sua vez, o Conselho Municipal de Previdência, com base nas informações acima, deliberou por unanimidade a marcação pela curva de juros.

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CM

8.1.17. Bloco de Ativos

Os investimentos compreendem os seguintes blocos de ativos:

- Renda fixa;
- Renda variável e investimentos estruturados;
- Investimentos no exterior

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.18 Distribuição da Política de Investimentos

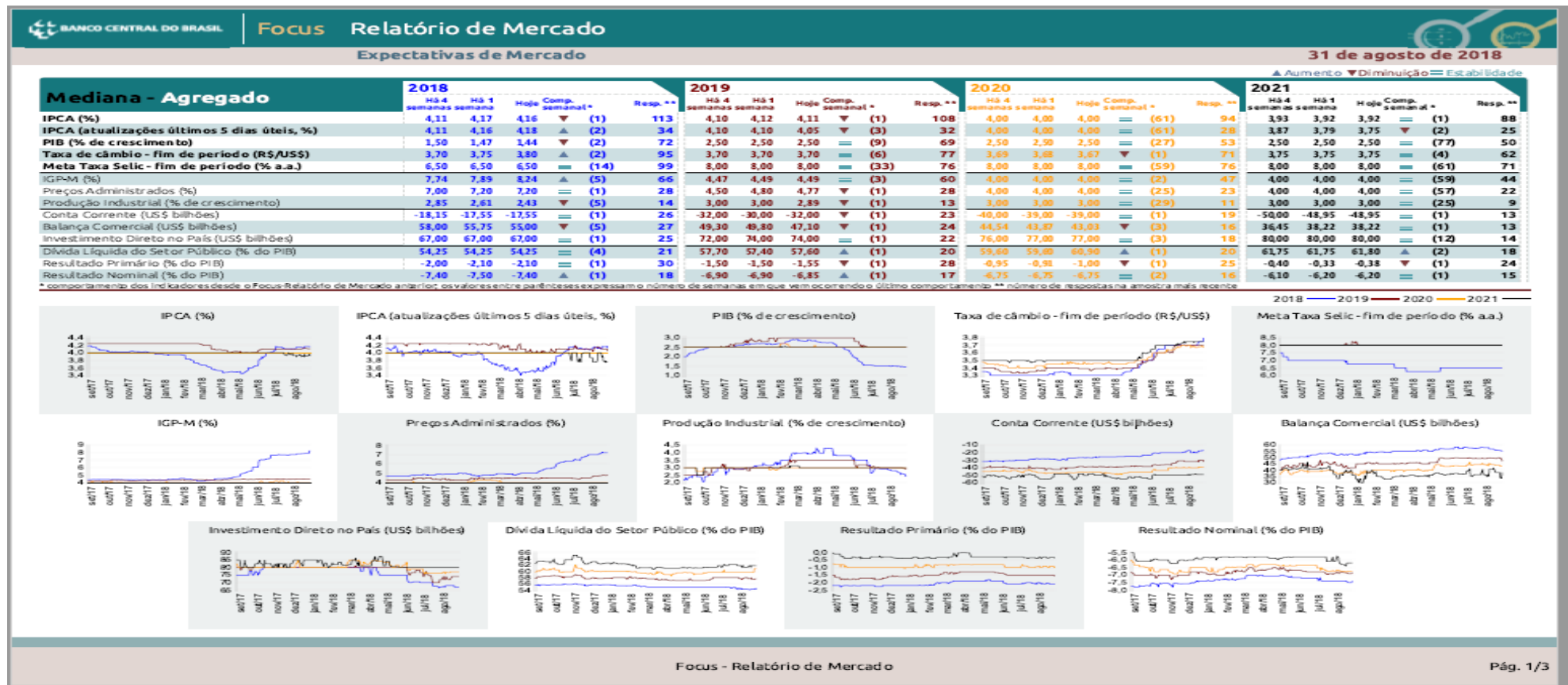
A Política de Investimentos para o ano de 2019, em conformidade com a Resolução CMN Nº 3.922/2010, seguirá conforme quadro de distribuição a seguir, inclusive, contemplando os percentuais do Pró Gestão, conforme quadro resumo a seguir.



TIPOS DE ATIVOS		Limites da Resolução 3.922/10											
	Artigo da Resolução 3.922/10	Limite da Resolução	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos
RENDA FIXA													
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I, "a"	100,00%	7,00%	8,61%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	100,00%	0,00%	66,15%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
Fundos de Índices carteira 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
Operações compromissadas	Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%		5,00%		5,00%		5,00%	
Fundos referenciados em indicadores RF	Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	0,26%	30,00%	30,00%		30,00%		30,00%		30,00%	
Fundos de Índices (ETF) em indicadores títulos	Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%		30,00%		30,00%		30,00%	
Fundos Renda fixa em geral	Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	8,86%	40,00%	40,00%		40,00%		40,00%		40,00%	
Fundos de Índices (ETF) - quaisquer Indicadores	Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%		25,00%		25,00%		25,00%	
Letra Imobiliária Garantida	Art. 7º, V	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
Certificado de Depósito Bancário - CDB	Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
FIDCs - Aberto ou Fechado - Cota Sênior	Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,15%	2,00%	2,00%		2,00%		2,00%		2,00%	
Fundos Renda fixa - Crédito Privado	Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,71%	5,00%	10,00%	20,00%	15,00%	25,00%	20,00%	30,00%	25,00%	35,00%
Fundos de debêntures de infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
TOTAL RENDA FIXA		100,00%		84,74%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%	
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS													
	Artigo da Resolução 3.922/10	Inicial	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos
Fundo de Ações - Índices cl no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	2,00%	30,00%	30,00%		30,00%		30,00%		30,00%	
ETF (Índices cl no mínimo 50 ações)	Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%		15,00%		15,00%		15,00%	
Fundos de Ações em geral	Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	3,60%	20,00%	25,00%		30,00%		35,00%		40,00%	
ETF (Índices em geral)	Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%		10,00%		10,00%		10,00%	
FI Multimercado	Art. 8º, III	10,00%	0,00%	1,78%	10,00%	10,00%		10,00%		10,00%		15,00%	
FI em Participações	Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	1,06%	2,50%	2,50%		2,50%		2,50%		2,50%	
FI Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	0,82%	2,50%	2,50%		2,50%		2,50%		2,50%	
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, "c"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%		2,00%		2,00%		2,00%	
TOTAL RENDA VARIÁVEL		30,00%		15,26%		30,00%		30,00%		35,00%		40,00%	
EXTERIOR													
	Artigo da Resolução 3.922/10	Inicial	LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)	Nível I	Limites por Blocos	Nível II	Limites por Blocos	Nível III	Limites por Blocos	Nível IV	Limites por Blocos
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00%											
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00%				-	10,00%	-	10,00%	-	10,00%	-	10,00%
Fundo de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	0,00%											
TOTAL EXTERIOR		0,00%					10,00%		10,00%		10,00%		10,00%

Obs: Referidas informações podem sofrer alterações e adaptações em decorrência de alterações de modelos pela SPREV ou CMN

8.1.19. Cenários – Indicadores do Mercado Interno

A seguir apresentamos as medianas das expectativas de vários indicadores da economia do Brasil para os anos de 2018 e 2019, colhidas junto ao Banco Central do Brasil, e anexadas a Política de Investimentos. Para as análises dos cenários foram considerados os dados constantes do Focus – Relatório de Mercado de 31 de outubro de 2018, conforme página a seguir.



 BANCO CENTRAL DO BRASIL
Focus Relatório de Mercado
 31 de agosto de 2018

Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado

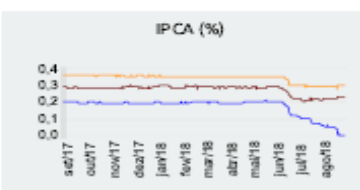
	ago/18		set/18		out/18		Próximos 12 meses, suavizada								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **
IPCA (%)	0,06	0,00	0,00	= (1)	110	0,22	0,23	0,23	= (1)	109	0,29	0,30	0,30	= (1)	109
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	0,06	0,00	0,01	▲ (1)	33	0,22	0,24	0,23	▼ (1)	33	0,28	0,30	0,30	= (1)	33
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,76	3,85	-	-	-	3,78	3,85	4,00	▲ (3)	92	3,76	3,80	3,90	▲ (3)	92
Meta Taxa Selic (% a.a.)	-	-	-	-	-	6,50	6,50	6,50	= (14)	96	-	-	-	-	-
IGP-M (%)	0,25	0,40	-	-	-	0,32	0,35	0,38	▲ (2)	66	0,35	0,35	0,35	= (7)	65

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade


* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

ago/18 — set/18 — out/18 — Próximos 12 meses, suavizada


IPCA (%)




IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)



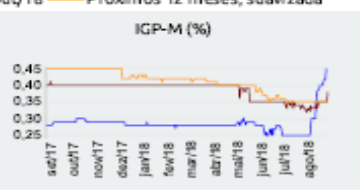
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)




Meta Taxa Selic (% a.a.)




IGP-M (%)



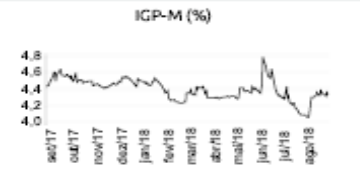
IPCA (%)



IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)



IGP-M (%)

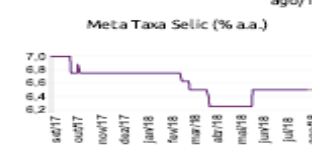
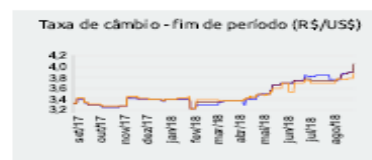
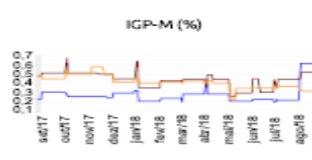
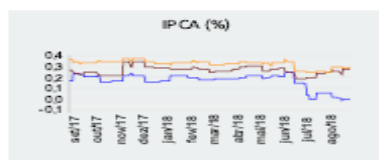


Focus - Relatório de Mercado
Pág. 2/3

Mediana - Top 5 Curto Prazo

	ago/18				set/18				out/18			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	0,06	0,00	0,00	== (1)	0,25	0,28	0,28	== (1)	0,25	0,29	0,30	▲ (1)
IGP-M (%)	0,21	0,62	-	-	0,44	0,52	0,50	▼ (1)	0,36	0,31	0,31	== (3)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,76	3,90	-	-	3,75	3,90	4,06	▲ (4)	3,70	3,79	3,88	▲ (2)
Meta Taxa Selic (% a.a.)	-	-	-	-	6,50	6,50	6,50	== (14)	-	-	-	-

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente


Mediana - Top 5 Curto Prazo

	2018				2019				2020				2021			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	3,94	4,18	4,27	▲ (2)	4,02	4,00	4,00	== (3)	4,00	4,00	4,00	== (55)	3,75	3,75	3,75	== (8)
IGP-M (%)	7,72	8,14	8,19	▲ (1)	4,40	4,45	4,45	== (3)	4,00	4,00	4,00	== (7)	4,00	4,00	4,00	== (7)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,55	3,60	3,60	== (3)	3,55	3,55	3,55	== (4)	3,60	3,60	3,60	== (8)	3,60	3,68	3,68	== (3)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	== (14)	7,75	7,50	7,50	== (2)	8,00	8,00	8,00	== (8)	8,00	8,00	8,00	== (60)

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

Mediana - Top 5 Médio Prazo

	2018				2019				2020				2021			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	4,10	4,17	4,14	▼ (1)	4,07	4,20	4,17	▼ (1)	4,00	4,00	4,00	== (12)	3,75	3,75	3,75	== (12)
IGP-M (%)	8,06	8,11	8,40	▲ (2)	4,38	4,72	4,75	▲ (1)	4,00	4,44	4,44	== (3)	4,00	4,00	4,00	== (12)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,55	3,50	3,60	▲ (1)	3,65	3,51	3,51	== (2)	3,64	3,64	3,64	== (8)	3,70	3,71	3,71	== (3)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	== (15)	7,63	7,75	7,75	== (1)	8,20	8,50	8,50	== (8)	8,50	8,50	8,50	== (8)

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

Detalhamento da Política de Investimentos – 2019

A seguir detalhamos a Política de Investimentos para o ano de 2019, no formato DPIN.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ENTE					
DADOS DO ENTE					
Nome:	Recife	UF:	PE	CNPJ:	10.565.000/0001-92
Endereço:	AV. CAIS DO APOLO, 925	Complemento:			
Bairro:	RECIFE	CEP:	50030009		
Telefone:	8133558000	Página Eletrônica:	www2.recife.pe.gov.br	E-mail:	recife@recife.pe.gov.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE					
Nome:	GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO	CPF:	756.252.294-49		
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:			
E-mail:	geraldo.julio@recife.pe.gov.br				
Data de Início da Gestão:	01/01/2017	Telefone:	8133558149	Ramal:	
RPPS em Extinção:	Não				
FUNDAMENTO LEGAL					
Tipo da Norma:		Número da Norma:			
Data da Norma:		Dispositivo da Norma:			

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

UNIDADE GESTORA
DADOS DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 05.244.336/0001-13 **Razão Social:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Endereço: AV. MANOEL BORBA, 488 **Complemento:**

Bairro: BOA VISTA **CEP:** 50070000 **E-mail:** reciprev@recife.pe.gov.br **Página Eletrônica:** www.reciprev.recife.pe.gov.br

Telefone: 8133551650 **Ramal:** **Natureza Jurídica:** Autarquia **Descrição:**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA
--

CPF: 091.325.624-20 **Nome:** MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Cargo: Presidente **Complemento do Cargo:** **Data Início Gestão:** 01/01/2017 **E-mail:** manael.carneiro@recife.pe.gov.br

Telefone: 8133551647 **Ramal:** **Tipo de Vínculo:** Servidor Exclusivamente Comissionado **Descrição:**

CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E CATEGORIA DE INVESTIDOR

Categoria de Investidor: Investidor Qualificado **Cumpr Requisitos para Atual Categoria de Investidor desde:** 01/10/2015

Certificação		
Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	Nível da Certificação:
		CNPJ:

FUNDOS / PLANOS CONSTITUÍDOS

CNPJ	Nome	Natureza
07.749.668/0001-85	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECI PREV	Civil - Previdenciário
07.749.692/0001-14	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

GOVERNANÇA

GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS

Identificação dos

CPF:	334.326.354-00	Nome:	JOSE MARCOS ALVES DE BARROS
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Órgão/Entidade:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Cargo:	Gerente	Complemento do Cargo:	Gerente de Investimentos
		Atribuição:	Gestor de Recursos do RPPS

Início da Atuação

Ato: Portaria

Data do Ato: 17/02/2017

Fim da Atuação

Ato:

Data do Ato:

Certificação

Tipo de Certificação:	CEI	Descrição:		Validade da Certificação:	21/11/2021
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

Identificação dos

CPF: 052.430.264-25 **Nome:** ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo **Órgão/Entidade:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Cargo: Chefe de Divisão **Complemento do Cargo:** Chefe de Divisão de Investimentos **Atribuição:** Proponente da Operação

Início da Atuação

Ato: Portaria **Data do Ato:** 17/02/2017

Fim da Atuação

Ato: **Data do Ato:**

Certificação

Tipo de Certificação: CEI **Descrição:** **Validade da Certificação:** 05/12/2020
Entidade Certificadora: ANBIMA **Descrição:** **CNPJ:**

Observação:

LEI Nº 16.729/2001 de 27.12.2001, Art. 21, VI .
DECRETO Nº 27.276 de 14.08.2013, ANEXO ÚNICO, I.
Os recursos dos Fundos são movimentados através da assinatura do Diretor Presidente e do Gerente de Investimento ou do Gerente de Investimentos com outro Gestor da Autarquia indicado pelo Diretor Presidente através de Portaria.
O Gestor de Recursos José Marcos Alves de Barros possui além do CPA 20, as Certificações: CEA(ANBIMA),CGRPPS (APIMEC/ABIPEM e o Chefe de Divisão Investimentos Andreson Carlos G. de Oliveira possui além do CPA 20 o CEA (ANBIMA).

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	454.865.574-34	Nome:	CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINIST. E GESTÃO PESSOAS - SEAGP.

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	688.257.064-72	Nome:	MÁRCIO GUSTAVO TAVARES GOUVEIA DE CARVALHO
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	22/10/2018
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	487.134.734-68	Nome:	WLADEMIR CORDEIRO DE AMORIM
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	128.029.564-34	Nome:	ANTÔNIA AURORA DA SILVA
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – SEGOV

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	754.184.444-68	Nome:	ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	002.206.984-49	Nome:	CARLOS ALBERTO GUEIROS
Tipo de Vínculo:	Outros	Vínculo/Representatividade:	Servidor - Poder Legislativo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	708.103.204-44	Nome:	ANA LÚCIA GOMES DA SILVA
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SIND. MUNIC.PROFISSIONAIS ENSINO REDE OFICIAL DO RECIFE - SIMPERE

Início da Atuação

Ato: Portaria **Data do Ato:** 14/09/2017

Fim da Atuação

Ato: **Data do Ato:**

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	317.032.597-34	Nome:	ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE ARAÚJO
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SIND. FAZENDÁRIOS MUNICÍPIO RECIFE - AFREM SINDICAL

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	CPA 10	Descrição:		Validade da Certificação:	17/11/2020
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	695.454.994-00	Nome:	CLÊNIO NOGUEIRA DE CARVALHO
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	ASSOCIAÇÃO PROCURADORES MUNICÍPIO RECIFE - APMR

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	007.430.304-00	Nome:	KARINA DANIELE DA SILVA MONTEIRO
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	061.844.634-62	Nome:	GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – SEGOV

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	948.784.554-20	Nome:	ANTÔNIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	098.147.114-54	Nome:	RODRIGO BEZERRA COUTINHO MELO
Tipo de Vínculo:	Outros	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Legislativo
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	071.338.594-40	Nome:	IGOR CORREA DE ANDRADE
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	SIND. MUNIC.PROFISSIONAIS ENSINO REDE OFICIAL DO RECIFE – SIMPERE

Início da Atuação

Ato: Portaria **Data do Ato:** 05/03/2018

Fim da Atuação

Ato: **Data do Ato:**

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	641.338.264-34	Nome:	OSWALDO NAVES VIEIRA JÚNIOR
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	ASSOCIAÇÃO PROCURADORES MUNICÍPIO RECIFE – APMR

Início da Atuação

Ato: Portaria **Data do Ato:** 14/09/2017

Fim da Atuação

Ato: **Data do Ato:**

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	770.113.094-20	Nome:	CARLOS HERMANO DE MELO FURTADO DE MENDONÇA
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	SIND. FAZENDÁRIOS MUNICÍPIO RECIFE - AFREM SINDICAL

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	344.853.414-53	Nome:	FERNANDO LINS DE ALBUQUERQUE
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Suplente	Órgão/Entidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINIST. E GESTÃO PESSOAS –

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	051.693.294-23	Nome:	GEFERSON THIAGO FERNANDES DA SILVA
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SIND. SERV. EMPRG. PÚBL. MUNC. ADM. DIRT. INDIRT. CID. RECIFE - SINDSEPPE

Início da Atuação

Ato: Portaria **Data do Ato:** 06/08/2018

Fim da Atuação

Ato: **Data do Ato:**

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Colegiado Deliberativo do RPPS

CPF:	457.021.954-34	Nome:	JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Servidor - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Início da Atuação

Ato: Portaria **Data do Ato:** 22/10/2018

Fim da Atuação

Ato: **Data do Ato:**

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

Observação:

A LEI Nº 16.729/2001 de 27.12.2001, Art. 6º - São órgãos superiores da RECI/REV: Conselho de Administração; Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
A LEI Nº 17.108/2005 de 27.07.2005, Art. 51. São órgãos colegiados da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores: Conselho Municipal de Previdência -CMP; Conselho Deliberativo de Saúde - CDS; Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
DECRETO Nº 30.755 de 06.09.2017, as competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS dos servidores públicos do Município do Recife.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Conselho Fiscal do RPPS

CPF:	047.730.874-04	Nome:	CARMEN SOFIA CARVALHO DO NASCIMENTO
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	30/08/2018
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Conselho Fiscal do RPPS

CPF:	455.710.664-15	Nome:	CLÍNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SIND. SERV. EMPRG. PÚBL. MUNC. ADM. DIRT. INDIRT. CID. RECIFE - SINDSEPRE

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Conselho Fiscal do RPPS

CPF:	276.984.834-87	Nome:	PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SIND. FAZENDÁRIOS MUNICÍPIO RECIFE - AFREM SINDICAL

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	CPA 20	Descrição:		Validade da Certificação:	28/08/2020
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Conselho Fiscal do RPPS

CPF:	668.044.184-68	Nome:	CARLOS ELIAS ANDRADE
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SIND. MUNIC.PROFISSIONAIS ENSINO REDE OFICIAL DO RECIFE – SIMPERE

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO RPPS

Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Conselho Fiscal do RPPS

CPF:	046.156.664-89	Nome:	RODRIGO MOTA DE FARIAS
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – SEGOV

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO RPPS
Fundamento

Tipo da Norma:	Lei	Número da Norma:	16729
Data da Norma:	27/12/2001	Dispositivo da Norma:	Artigo 6

Composição do Conselho Fiscal do RPPS

CPF:	906.609.194-00	Nome:	RODRIGO CHAGAS DE SÁ
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro Conselho - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINIST. E GESTÃO PESSOAS –

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

Observação:

A LEI Nº 16.729/2001 de 27.12.2001, Art. 6º - São órgãos superiores da RECI-REV: Conselho de Administração; Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
 A LEI Nº 17.108/2005 de 27.07.2005, Art. 51. São órgãos colegiados da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores: Conselho Municipal de Previdência -CMP; Conselho Deliberativo de Saúde - CDS; Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
 DECRETO Nº 30.755 de 06.09.2017, as competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Deliberativo de Saúde, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS dos servidores públicos do Município do Recife.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma: Decreto **Número da Norma:** 30755
Data da Norma: 06/09/2017 **Dispositivo da Norma:** Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF: 091.325.624-20 **Nome:** MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Tipo de Vínculo: Servidor Exclusivamente Comissionado **Vínculo/Representatividade:** Ente - Poder Executivo **Órgão/Entidade:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
Atribuição: Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo

Início da Atuação

Ato: Portaria **Data do Ato:** 14/09/2017

Fim da Atuação

Ato: **Data do Ato:**

Certificação

Tipo de Certificação: **Descrição:** **Validade da Certificação:**
Entidade Certificadora: **Descrição:** **CNPJ:**

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	416.004.444-15	Nome:	FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	Órgão/Entidade:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	CPA 20	Descrição:		Validade da Certificação:	01/01/2021
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	334.326.354-00	Nome:	JOSE MARCOS ALVES DE BARROS
Tipo de Vínculo:	Servidor Exclusivamente Comissionado	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	Órgão/Entidade:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	CEI	Descrição:		Validade da Certificação:	21/11/2021
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	052.430.264-25	Nome:	ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	Órgão/Entidade:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	CEI	Descrição:		Validade da Certificação:	05/12/2020
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	638.253.413-72	Nome:	ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINIST. E GESTÃO PESSOAS

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	CPA 10	Descrição:		Validade da Certificação:	09/03/2021
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	400.137.154-53	Nome:	GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Suplente	Órgão/Entidade:	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINIST. E GESTÃO PESSOAS

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	024.472.084-30	Nome:	PAULO JOSÉ BARBOSA
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	Órgão/Entidade:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	CPA 20	Descrição:		Validade da Certificação:	24/02/2020
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Descrição:		CNPJ:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	020.453.054-73	Nome:	JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Ente - Poder Executivo
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Suplente	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	14/09/2017
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

Fundamento Legal de

Tipo da Norma:	Decreto	Número da Norma:	30755
Data da Norma:	06/09/2017	Dispositivo da Norma:	Título II Artigo 26

Composição do Comitê de Investimentos do

CPF:	715.187.974-15	Nome:	ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Tipo de Vínculo:	Servidor Efetivo	Vínculo/Representatividade:	Servidor - Poder Executivo
Atribuição:	Membro do Comitê de Investimentos - Efetivo	Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Início da Atuação

Ato:	Portaria	Data do Ato:	22/10/2018
-------------	----------	---------------------	------------

Fim da Atuação

Ato:		Data do Ato:	
-------------	--	---------------------	--

Certificação

Tipo de Certificação:	Descrição:	Validade da Certificação:
Entidade Certificadora:	Descrição:	CNPJ:

Observação: DECRETO Nº 30.755 de 06.09.2017, as competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação dos Conselhos e Comitê de Investimentos. Referido decreto revogou o Decreto 27.198, de 03.07.2013, no que se refere ao Comitê de Investimentos.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

FORMA DE GESTÃO E ACESSORAMENTO

Forma de Gestão dos Recursos do RPPS: Própria

Contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria: Não

Informações do contrato vigente

Nenhum registro informado.

Observação:

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

REGISTRO DE ATAS					
Órgão:	Comitê de Investimentos do RPPS	Data da Reunião:	11/09/2018	Local da Reunião:	SALA DE REUNIÕES DA RECIPREV
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<p>Havendo o número legal, o senhor Presidente do Comitê de Investimentos Manoel Carneiro Soares Cardoso, declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Na sequência o Gerente de Investimentos Sr. José Marcos Alves de Barros em conjunto com o Chefe de Divisão de Investimentos Sr. Andreson Carlos Gomes de Oliveira fizeram a apresentação da Política de Investimentos para todos os membros do Comitê de Investimentos. A Política de Investimentos para o ano de 2019, foi aprovada por unanimidade por todos os representantes do Comitê de Investimentos.</p>				
Órgão:	Colegiado Deliberativo do RPPS	Data da Reunião:	12/09/2018	Local da Reunião:	SALA DE REUNIÕES DA RECIPREV
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<p>Havendo o número legal, o senhor Presidente do Conselho Municipal de Previdência Carlos Eduardo Muniz Pacheco declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Acrescentou que em 11 de setembro de 2018, após a elaboração por parte da Gerência de Investimentos da Política de Investimentos dos recursos e ativos financeiros do Fundo Previdenciário para o exercício de 2019, foi aprovada por unanimidade pelo Comitê de Investimentos. A referida política foi encaminhada com antecedência para todos os membros do Conselho Municipal de Previdência, por e-mail, e também, para os membros do Conselho Fiscal, com o objetivo de apreciação na data de hoje pelo Conselho Municipal de Previdência. Na sequência o Gerente de Investimentos, Srs. José Marcos Alves de Barros, fez a apresentação e demonstração dos cálculos da Política de Investimentos 2019. Após todas as análises, detalhamentos e discussões pelo Conselho Municipal de Previdência, a mesma foi aprovada por unanimidade sendo solicitado pela Conselheira Ana Lúcia Gomes da Silva que ficasse registrado em ata que o seu voto pela aprovação da política de investimentos é acompanhado pela preocupação com o atual momento político pelo qual passa o país.</p>				
Órgão:	Comitê de Investimentos do RPPS	Data da Reunião:	14/01/2019	Local da Reunião:	SALA DE REUNIÕES DA RECIPREV
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<p>Art. 4º § 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. A Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, provocou mudanças significativas na Resução Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. Conforme ata de deliberação constante no site da AMPASS.</p>				
Órgão:	Colegiado Deliberativo do RPPS	Data da Reunião:	14/01/2019	Local da Reunião:	SALA DE REUNIÕES DA RECIPREV
Principais Deliberações e Assuntos Tratados:	<p>Art. 4º § 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. A Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018, provocou mudanças significativas na Resução Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. Conforme ata de deliberação constante no site da AMPASS.</p>				
Observações:	<p>As atas completas das aprovações por parte do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência estão divulgadas no site http://reciprev.recife.pe.gov.br/</p> <p>A Primeira alteração da Política de Investimentos 2019, é decorrente de alteração na Resolução CMN 3.922/2010, através da Resolução CMN 4.695/2018.</p>				

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

IDENTIFICAÇÃO DO DPIN			
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Data da Elaboração:	07/01/2019	Responsável pela Elaboração:	JOSE MARCOS ALVES DE BARROS - 334.326.354-00
APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Denominação do Colegiado Deliberativo do RPPS:	CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
Data da Aprovação:	14//01/2019 - SALA DE REUNIÕES DA RECIPREV	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS:	CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO - 454.865.574-34
DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Forma de Divulgação:	Eletrônico	Descrição:	http://reciprev.recife.pe.gov.br/
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:	16//01/2019		
RETIFICAÇÃO			
Retificação:	SIM		
Motivo:	Outro (especificar)		
Descrição:	Art. 4o da Resolução 3.922/2010 - § 1o Ajustar a nova legislação		
Número do Documento:	/	Data do Documento:	
Justificativa:	Art. 4 § 1o Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas a adequação ao mercado ou a nova legislação. A alteração da Política de Investimentos 2018, é decorrente de alteração da Resolução CMN 3.922/2010, através da Resolução CMN 4.695/2018.		
REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Data da Aprovação:	Forma de Divulgação:		
Descrição:			
Data de publicação/Data inicial de disponibilização:			

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

META DE RENTABILIDADE			
<p>Índice de Referência: IPCA</p> <p>Justificativa de escolha do Indexador:</p> <p>O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) é um índice que mede a inflação oficial do Brasil, calculado pelo IBGE. Abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões. A escolha do indexador IPCA foi adotada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência tendo vista que a utilização do mesmo busca atualizar os recursos financeiros no tempo e reflete uma gama extensa de rendimentos das famílias (1 a 40 salários-mínimos).</p> <p>Justificativa do cenário prospectivo da taxa de juros:</p> <p>Conforme os diversos cenários do mercado e em especial do Focus do Banco Central do Brasil, posição de 31/08/2018, a expectativa da SELIC para o final do ano de 2019, está por volta de 8,0% ao ano e o IPCA em 4,15% ao ano. O cenário prospectivo é de abertura das taxas dos títulos e do aumento dos juros. A relação entre o indexador e a taxa de juros é direta. Também, foram realizados diversos cálculos estatísticos, constante da política de investimentos com vistas a identificar a meta, resultando em IPCA +6% ao ano.</p> <p>Aderência das metas de rentabilidade ao perfil da carteira do RPPS e das obrigações do plano:</p> <p>O perfil da Carteira de Investimentos da RECI PREV encontra-se aderente à meta de rentabilidade, bem como às obrigações do Fundo Previdenciário e ainda com a Portaria do MPS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008. "Art. 9º A taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS, limitada ao máximo de 6% (seis por cento) ao ano." Parágrafo único. É vedada a utilização de eventual perspectiva de ganho real superior ao limite de 6% (seis por cento) ao ano como fundamento para cobertura de déficit atuarial. Este é o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido no ano de 2019.</p>			
META DE RENTABILIDADE			
Ano	Rentabilidade Anual Real Esperada (%)		
2019	6,00		
DISTRIBUIÇÃO DA ATUAL CARTEIRA DO RPPS POR HORIZONTE TEMPORAL			
Prazo (até x anos)	% Distribuição por prazo	% Distribuição Acumulada	
1	79,64	79,64	
2	0,13	79,77	
4	0,74	80,51	
5	1,29	81,80	
6	7,82	89,62	
7	0,35	89,97	
12	0,80	90,77	
27	9,23	100,00	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

RESUMO ANALÍTICO	
Tema	Resumo da Política de Investimentos
Avaliação do cenário macroeconômico e financeiro e análises setoriais: perspectivas para os investimentos	O cenário macroeconômico e financeiro sofre influências em decorrência dos aspectos políticos e econômicos, interno e externo, tais como: taxa de juros; inflação; câmbio; normas de aposentadorias/pensões estrutura organizacional dos Entes e dos RPPS; crescimento ou retração da economia e do nível de emprego dentre diversas outras avaliações. As perspectivas indicam cenários de juros maiores para 2018 e recuperação lenta da economia, além, incertezas com relação ao novo governo federal em 2018.
Avaliação dos aspectos internos: situação atual do RPPS, contexto econômico e político, alterações legais, regimentais e da gestão.	A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – RECI PREV está estruturada da seguinte forma: Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Presidência, Diretoria Executiva, Gerência de Investimentos, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência Jurídica, Gerência de Previdência, Gerência de Saúde, Unidade de Controles Internos. As respectivas gerências possuem as divisões internas. Estrutura próxima as recomendações do Pró-Gestão. Possui um quadro de servidores com bom conhecimento sobre cada uma das áreas. A estrutura
Avaliação da governança: estrutura da gestão de investimentos, competências dos órgãos envolvidos e limites de alçada para aprovação das operações	A Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores possui: Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos, Presidência, Diretoria Executiva e a Gerência de Investimentos. O Conselho Municipal e o Comitê de Investimentos deliberam sobre a Política de Investimentos. O Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência delibera sobre os investimentos, conforme alçadas, e a Gerência de Investimentos, efetua as movimentações conforme deliberado das reuniões do Comitê de Investimentos ou Conselho Municipal
Avaliação do atual perfil da carteira de investimentos do RPPS e impactos das estratégias de alocação definidas na Política de Investimentos	A Carteira de Investimentos RECI PREV possui bom nível de diversificação, dentro das normas do Conselho Monetário Nacional, Ministério da Previdência e da Política de Investimentos. As estratégias de alocações definidas na Política de Investimentos visam perseguir a meta. As projeções e cenários para o ano de 2019, indicam ser desafiador para os fundos de previdência.
Objetivos da gestão de investimentos estabelecidos para o exercício, considerando os cenários externo e interno e o perfil atual da carteira	A carteira possui bom grau de diversificação, com perfil moderado e com maior volume dos recursos com volatilidade média e média baixa. Com base no perfil atual da Carteira de Investimentos, na Política de Investimentos, e nos cenários futuros internos e externos, as deliberações do Comitê de Investimentos irão perseguir a meta atuarial definida na Política de Investimentos.
Modelo de gestão a ser adotado, considerando, se for o caso, critérios para contratação de administrador profissional de carteira e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores	O modelo de gestão dos investimentos da Autarquia é próprio, realizado pelos Conselhos, Comitê de Investimentos, Presidência, Diretoria Executiva e Equipe de Investimentos. A equipe da Gerência de Investimentos adota sistema próprio de gestão, controles, risco e acompanhamento dos recursos, bem como do credenciamento de Instituições. As deliberações dos investimentos são definidas através de diversos dados técnicos elaborados e disponibilizados para as reuniões de deliberações do Comitê Investimentos ou Conselho.
Metodologias e critérios de avaliação dos riscos	A Gerência de Investimentos utiliza sistema próprio com os todos os critérios definidos e listados nesta Política de Investimentos.
Divulgação dos dados no endereço eletrônico da rede mundial de computadores - Internet	Todas as informações relativas aos investimentos são divulgadas na rede mundial de computadores - Internet: http://reciprev.recife.pe.gov.br , tais como: APR; Atas do Comitê e dos Conselhos, APR, Balanços, Carteira de Investimentos, Credenciamento e diversos dados relativo aos investimentos e da Autarquia.
Compatibilidade dos títulos mantidos até o seu vencimento com as obrigações do RPPS	Com base na Portaria nº 577, DE 27.12.2017 e Portaria SPREV Nº 4, DE 05.02.2018, Art. 2º, I e II, foi realizado estudo por parte da Gerência de Investimentos e do Atuário que presta serviços a RECI PREV no ano de 2018, com base nos fluxos atuariais de pagamento de benefícios e de recebimento, pelo RPPS, das contribuições e demais receitas, no perfil atual da carteira de investimentos e no montante, natureza e faixas de vencimento dos 'títulos mantidos até o vencimento', que são as NTN-B com vencimento em 15/05/2045, no total de 51.500 títulos, ficou atestada a sua
Novos Ativos da Resolução 4.6985/2018 - FI Ações Mercado de Acesso	FI Ações - Mercado de Acesso. Estabelecemos o limite percentual máximo de 2%
Novos Ativos da Resolução 4.695/2018 - EXTERIOR	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa; FIC Aberto - Investimento no Exterior e Fundo de Ações – BDR Nível I. Estabelecemos o limite percentual máximo de 10%
Limites percentuais máximos - Pró Gestão - Resolução 4.695/2018	Estabelecemos como limite percentual máximo do pró gestão, conforme planilha constante da Política de Investimentos.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

Tema	Resumo da Política de Investimentos
Alçadas	Conforme divulgada no site : http://reciprev.recife.pe.gov.br/
Plano de Contingência	Conforme definido nesta Política de Investimentos

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO											
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a	100,00	167.881.427,72		7,00	8,61	100,00	11,12	100/100 - Outros (especificar) - 11.12% - Manutenção	5,00	100,00
Renda Fixa	Sub-total	100,00	167.881.427,72	9,16		8,61					
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00	1.265.870.809,02		0,00	66,15	100,00	11,93	39/100 - IDkA IPCA 2A - 12.06% - Aumento 21/100 - IMA-B 5 - 11.96% - Aumento 12/100 - IMA-B - 12.25% - Manutenção 5/100 - IMA-Geral - 10.75% - Manutenção 7/100 - Outros (especificar) - 14.12% - Manutenção 16/100 - IRF-M 1 - 10.69% - Manutenção	0,00	100,00
Renda Fixa	Sub-total	100,00	1.265.870.809,02	69,06		66,15					

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00		0,00	0,00	100,00	11,13		0,00	100,00
Renda Fixa	Sub-total	100,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Fixa	Operações compromissadas - Art. 7º, II	5,00	0,00		0,00	0,00	5,00	11,00		0,00	5,00
Renda Fixa	Sub-total	5,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00	4.974.531,63		0,00	0,26	30,00	11,57	100/100 - IMA-B 5 - 11.57% - Manutenção	0,00	30,00
Renda Fixa	Sub-total	60,00	4.974.531,63	0,27		0,26					
Renda Fixa	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00	0,00		0,00	0,00	30,00	11,00		0,00	30,00
Renda Fixa	Sub-total	60,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Fixa	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00	145.245.447,40		0,00	8,86	40,00	11,28	30/100 - CDI - 10.58% - Aumento 31/100 - IMA-B - 12.09% - Manutenção 17/100 - IMA-B 5 - 12.37% - Manutenção 22/100 - IRF-M 1 - 10.65% - Manutenção	0,00	40,00
Renda Fixa	Sub-total	40,00	145.245.447,40	7,92		8,86					

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40,00	0,00		0,00	0,00	25,00	10,41		0,00	25,00
Renda Fixa	Sub-total	40,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Fixa	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Renda Fixa	Sub-total	20,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Fixa	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	15,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Renda Fixa	Sub-total	15,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Fixa	Poupança - Art. 7º, VI, b	15,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Renda Fixa	Sub-total	15,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	4.051.893,68		0,00	0,15	2,00	15,90	1/100 - Outros (especificar) - 1.00% - Redução	0,00	3,00
Renda Fixa	Sub-total	5,00	4.051.893,68	0,22		0,15			99/100 - Outros (especificar) - 16.42% - Redução		
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	13.974.259,09		0,00	0,71	5,00	11,18	100/100 - Outros (especificar) - 11.18% - Manutenção	0,00	5,00
Renda Fixa	Sub-total	5,00	13.974.259,09	0,76		0,71					

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Fixa	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	5,00	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Renda Fixa	Sub-total	5,00	0,00	0,00			0,00				
Subtotal			1.601.998.368,54	87,39			84,74				
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30,00	39.690.929,38		0,00	2,00	30,00	11,60	14/100 - IBrX - 11.60% - Manutenção 25/100 - Outros (especificar) - 11.60% - Manutenção 61/100 - Outros (especificar) - 11.60% - Aumento	0,00	30,00
Renda Variável	Sub-total	30,00	39.690.929,38	2,17		2,00					
Renda Variável	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30,00	0,00		0,00	0,00	15,00	11,60		0,00	15,00
Renda Variável	Sub-total	30,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Variável	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20,00	116.944.238,79		0,00	9,60	20,00	11,58	62/100 - IBOVESPA - 11.42% - Aumento 6/100 - Outros (especificar) - 11.60% - Manutenção 24/100 - IBrX - 12.11% - Aumento 8/100 - Outros (especificar) - 11.60% - Manutenção	0,00	20,00

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN %	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO DE 2019			META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	RESUMO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
					LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Renda Variável	Sub-total	20,00	116.944.238,79	6,38		9,60					
Renda Variável	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20,00	0,00		0,00	0,00	10,00	11,58		0,00	10,00
Renda Variável	Sub-total	20,00	0,00	0,00		0,00					
Renda Variável	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00	34.323.372,80		0,00	1,78	10,00	11,97	92/100 - CDI - 11.84% - Aumento	0,00	10,00
								8/100 - Outros (especificar) - 13.33% - Manutenção			
Renda Variável	Sub-total	10,00	34.323.372,80	1,87		1,78					
Renda Variável	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5,00	24.306.378,44		0,00	1,06	2,50		100/100 - Outros (especificar) - -1.51% - Redução	0,00	1,10
Renda Variável	Sub-total	5,00	24.306.378,44	1,33		1,06					
Renda Variável	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5,00	15.852.977,91		0,00	0,82	2,50	11,56	80/100 - Outros (especificar) - 12.08% - Redução	0,00	1,50
								20/100 - Outros (especificar) - 12.08% - Redução			
Renda Variável	Sub-total	5,00	15.852.977,91	0,86		0,82					
Subtotal			231.117.897,32	12,61		15,26					
TOTAL			1.833.116.265,86	100,00		100,00					

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DESCRITIVAS			
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos é de manutenção da posição, podendo haver aumento. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV. Com base na Portaria SPREV Nº 4, DE 05.02.2018, Art. 2º, I - descrevemos a carteira dos títulos que será serão mantidos até o vencimento: 51.500 títulos NTN-B com vencimento em 15/05/2045, marcados pela curva de juros. Havendo a compra de novos títulos em 2019, serão avaliados o mecanismo de marcação, após estudo de ALM.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de aumento da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	Operações compromissadas - Art. 7º, II	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição, podendo haver aumento com produtos novos do mercado que atenda a meta. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de aumento da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição, podendo haver aumento com produtos novos do mercado que atenda a meta. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	Poupança - Art. 7º, VI, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Fixa	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de redução da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Fixa	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de aumento da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI-REV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI-REV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI-REV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI-REV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Variável	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição, podendo haver aumento com produtos novos do mercado que atenda a meta. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI-REV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI-REV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI-REV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI-REV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Variável	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de aumento da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI-REV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI-REV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI-REV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI-REV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Variável	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de manutenção da posição, podendo haver aumento com produtos novos do mercado que atenda a meta. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Variável	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de aumento da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.
Renda Variável	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de redução da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Critérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe e da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Renda Variável	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento - formação de preços	A estratégia dos ativos no curto e médio prazo é de redução da posição. Atende aos limites da Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como da Política de Investimento da RECI PREV.
		Vedações, restrições e limites estabelecidos para investimento, inclusive de concentração para títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica ou partes relacionadas	Vedações, restrições e limites de investimentos conforme previsto na Resolução Nº 3.922/2010 do CMN, Portaria Nº 519/2011 do MPS, e demais Portarias do MF, bem como a Política de Investimento e normas e sistemas internos de controle, acompanhamento e gestão riscos da carteira de investimentos RECI PREV.
		Crítérios específicos para credenciamento de instituições e seleção de ativos para alocação de recursos do RPPS	Os critérios Credenciamento de Instituições e Fundos constam de Portaria divulgada na rede mundial de computadores – Internet da Prefeitura da Cidade do Recife (Portal da Transparência), e envolve uma série de dados, sendo contínuo todos os anos. A seleção dos ativos para a Carteira de Investimentos é realizada pelo Comitê de Investimentos e envolve diversos itens técnicos analisados. Somente é apresentado ao Comitê de Investimentos fundos que se encontram credenciados pela equipe da Gerência de Investimentos da RECI PREV.
		Estratégias e critérios para diversificação, análise de classificação do risco de crédito dos ativos e da qualidade de gestão	Utilizamos sistema próprio que envolve diversas variáveis técnicas de análise das Instituições, Ativos e em especial a diversificação da Carteira de Investimentos. Envolve diversas variáveis técnicas que buscam viabilizar a diversificação dos investimentos da carteira, tendo como base a relação risco/retorno adequados.
		Diretrizes para análise da volatilidade, liquidez e demais riscos a serem suportados	A equipe e da Gerência de Investimentos da RECI PREV utiliza sistema próprio para mensurar o Risco Mensal, Anual do Período e VAR (95%). As variáveis de risco são calculadas conforme os padrões de mercado. São utilizadas, ainda, diversas outras informações, controle e acompanhamentos que buscam minimizar os riscos dos ativos e das Instituições.

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO - DEMAIS ATIVOS				
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Demais Bens, Direitos e Ativos	Títulos de Renda Fixa		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Demais Bens, Direitos e Ativos	Valores Mobiliários		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Demais Bens, Direitos e Ativos	Outros Bens, Direitos e Ativos		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Aplicações Vedadas em Resolução CMN	Fundos de Investimento não previstos em Resolução CMN		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Aplicações Vedadas em Resolução CMN	Títulos de Renda Fixa		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Aplicações Vedadas em Resolução CMN	Valores Mobiliários		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Aplicações Vedadas em Resolução CMN	Imóveis		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Aplicações Vedadas em Resolução CMN	Outros Bens, Direitos e Ativos		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Imóveis	Terreno		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Imóveis	Prédio Residencial		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Imóveis	Prédio Comercial		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
Imóveis	Loja		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Imóveis	Casa		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Imóveis	Apartamento		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	
Imóveis	Outros - Imóveis		Avaliação da Situação Mercadológica e Jurídica do Ativo:	
			Estratégias a serem adotadas para carregamento de posição ou desinvestimento:	
			Metodologia adotada para precificação e avaliação:	

ATIVOS DESENQUADRADOS / ATIVOS EM ENQUADRAMENTO

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	PROVIDÊNCIAS
----------	---------------	------------------------	--------------

Deliberações da Primeir Alteração da Política de Investimentos 2019

Referida Política de Investimentos para o ano de 2019, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, será encaminhada para deliberação conforme a datas seguir e as deliberações constaram das Atas do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência.

- a) 14/01/2019, pelo Comitê de Investimentos;
- b) 14/01/2019, pelo Conselho Municipal de Previdência.

Assinaturas do Comitê de Investimentos**TITULARES**

<i>Manoel Carneiro Soares Cardoso</i>	
<i>Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior</i>	
<i>José Marcos Alves de Barros</i>	
<i>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</i>	
<i>Paulo José Barbosa</i>	
<i>Roberto Wagner Martins Mateus</i>	
<i>André José Ferreira Nunes</i>	

Assinaturas do Representante do ENTE

<i>José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira (Secretário de Finanças) Representante do Prefeito para Dpin e Dair</i>	
--	--

Originais assinados e arquivados na Reciprev – Inclusive as Atas do Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência